



PROJETO DE LEI Nº 14.415, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

PARECER 83

Chega para análise o presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que tem por objetivo autorizar outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

Segundo a justificativa da proposta, a iniciativa se dá em “razão da necessidade de buscar novas soluções para a gestão dos terminais urbanos e de paradas/abrigos localizadas no Anel Viário de Jundiaí”.

Assim, em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, de n.º **0039/2024**, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica no **Parecer de n.º 1.436**, ambos órgãos desta Egrégia Casa, cujas leituras técnicas comungam com a iniciativa em tela e não vislumbram óbices à tramitação da matéria, este Relator **vota favoravelmente ao projeto**, no que tange à alçada regimental desta Comissão.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
“Kachan Júnior”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



